



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sílvio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sílvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

EDITAL Nº 044/2023 - CONCURSO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul - PR, após a análise dos recursos interpostos contra a isenção da taxa de inscrição (Edital nº 037/2023), **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 034/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO	MOTIVO
668429	PROFESSOR	ANDRIELLY RAMOS DA SILVA ABREU	DEFERIDO	Candidata apresentou o certificado de doação de sangue.
663196	PROFESSOR	DIANA REGINA LAZARETI	INDEFERIDO	As informações de renda constante no comprovante enviado, está divergente das informações que constam no Cadastro Único - Sistema V7 da Caixa e do Portal CadÚnico do governo federal (Em anexo). Família possui renda superior a meio salário mínimo per capita.
663196	AGENTE DE ENDEMIAS	DIANA REGINA LAZARETI	INDEFERIDO	Não houve pedido de isenção para o cargo mencionado no recurso.
*	***	ELIANA FATIMA BATISTA	DEFERIDO	Candidata apresentou o certificado de doação de sangue.
663277	PROFESSOR	FLAVIA MARIA LAZARETI	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.1, inciso II do edital 034/2023, o candidato deverá ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022. O Decreto supracitado em seu art. 5º, inciso II, cita que família de baixa renda são as famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Dessa forma é procedente o indeferimento. (Em anexo)
662785	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRASIELE DA SILVA BATISTA	INDEFERIDO	Renda superior a meio salário mínimo per capita em desacordo com o item 3.1.1, inciso II
663236	PROFESSOR	PAULO ALVES SOBRINHO JUNIOR	INDEFERIDO	As informações de renda constante no comprovante enviado, está divergente das informações que constam no Cadastro Único - Sistema V7 da Caixa e do Portal CadÚnico do governo federal (Em anexo). Família possui renda superior a meio salário mínimo per capita.
663279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL LAZARETI CONCEICAO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.1, inciso II do edital 034/2023, o candidato deverá ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022. O Decreto supracitado em seu art. 5º, inciso II, cita que família de baixa renda são as famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Dessa forma é procedente o indeferimento. (Em anexo)
*	ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	RONALDO SANTOS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.1, inciso II do edital 034/2023, o candidato deverá ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022. O Decreto supracitado que revoga o Decreto 6135, de 26 de junho de 2007, em seu art. 5º, inciso II, cita que família de baixa renda são as famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Dessa forma é procedente o indeferimento.
*	ATENDENTE DE FARMÁCIA	SABRINA GONÇALVES	DEFERIDO	Deferido conforme edital de retificação 038/2023
*	PSICÓLOGO	SABRINA GONÇALVES	DEFERIDO	Deferido conforme edital de retificação 038/2023
*	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAINE VOIDE LA NUNES	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.1, inciso II do edital 034/2023, o candidato deverá ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022. O Decreto supracitado em seu art. 5º, inciso II, cita que família de baixa renda são as famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Dessa forma é procedente o indeferimento. (Em anexo)
666051	VIGIA	THOMAS HENRIQUE ABBA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.1, inciso II do edital 034/2023, o candidato deverá ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022. O Decreto supracitado em seu art. 5º, inciso II, cita que família de baixa renda são as famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Dessa forma é procedente o indeferimento. (Em anexo)

* Candidato ainda não realizou a inscrição para o cargo desejado no site www.klconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marilândia do Sul - PR, 05 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

